



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.287, DE 2021

(Do Sr. Hermes Parcianello)

Indica ao Poder Executivo, priorização e celebração de Convênio entre o MEC/FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e a Prefeitura Municipal de BOA VISTA A APARECIDA, no Estado do Paraná, visando garantir o repasse de recursos das ações cadastradas no PAR (Programa de Ações Articuladas) destinadas a Construção, Ampliação e Reestruturação de Escolas Municipais assim como Aquisição de Kit Escolar.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº**DE 2021**

Indica ao Poder Executivo, priorização e celebração de Convênio entre o MEC/FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e a Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, no Estado do Paraná, visando garantir o repasse de recursos das ações cadastradas no PAR (Programa de Ações Articuladas) destinadas a Construção, Ampliação e Reestruturação de Escolas Municipais assim como Aquisição de Kit Escolar.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

O município em epígrafe elegeu estas ações prioritárias no intuito de oferecer melhor qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Para enfrentar essas demandas, a única ferramenta orçamentária é a parceria com o **MEC/FNDE**, eis que a margem de recursos próprios do município não alcança investimentos desta envergadura.

Diante do exposto, venho propor esta INDICAÇÃO na perspectiva de que este pleito seja rapidamente atendido.

Sala de Sessões, em 23 de novembro 2021

Deputado Hermes Parcianello



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hermes Parcianello
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216586359400>



REQUERIMENTO (Do Sr. Hermes Parcianello)

Requer encaminhamento de INDICAÇÃO ao Poder Executivo, priorizando a celebração de convênio entre o FNDE(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e a Prefeitura de BOA VISTA DA APARECIDA – PR, visando garantir o repasse de recursos para as ações cadastradas no PAR – Programa de Ações Articuladas) em especial a Construção de Escolas e de Kit Escolar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, Inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a priorização da celebração de Convênio entre o **FNDE** (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e a **Prefeitura Municipal** em epígrafe, visando garantir o repasse de recursos para as ações cadastradas no **PAR** (Programa de Ações Articuladas), em especial a Construção de Escolas e Aquisição de Kit Escolar.

Sala de Sessões, 23 de novembro 2021

Deputado Hermes Parcianello



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hermes Parcianello
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216586359400>

